

**3ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CURSO DE MEDICINA DA UNICESUMAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

A Reitoria do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no **Edital nº 27/2019, de 30 de julho de 2019**, torna pública a lista dos candidatos convocados, em **Terceira Chamada**, para o curso de Medicina na Unicesumar.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Lista dos candidatos convocados em **Terceira Chamada**, considerando o disposto no artigo 20 do **Edital nº 27/2019, de 30 de julho de 2019**:

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20201202603	ISABELLA LETICIA SILVA MARQUES	336	55.042
20201201495	GABRIELA ZAMBONINE FRANCISCONI	337	55.036
20201209809	JOÃO TENRIQUE TREVIZOL	338	55.025
20201203680	VINICIUS SCANDOLO GARRIDO	339	55.024
20201207841	NICOLY JUSTINO EUZÉBIO	340	54.991
20201203767	ANA CAROLINA DA SILVA MALDONADO	341	54.975
20201205029	BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES	342	54.952
20201203035	ALINE ISABELY GOMES DA SILVA	343	54.922
20201200826	GUILHERME SECUNDINI DE ALMEIDA	344	54.902
20201201911	BARBARA DE ABREU CANTON	345	54.844
20201200250	THIAGO STANISZEWSKI NIZ	346	54.840
20201201105	GIOVANNA PARRA MARIANO	347	54.819
20201203541	CAROLINE COELHO NEUBERN DE MELLO	348	54.807
20201201706	VANESSA CALDARDO LEMES DA SILVA	349	54.802
20201206232	MARIANA DIAS BRUMATO	350	54.786
20201201847	BRUNO SEEMANN BERNARDI	351	54.762
20201200671	GABRIELA MARTINS GEMNICZAK	352	54.751
20201208365	JULIA PAVAN VAZ	353	54.697
20201200902	GABRIELA BEATRIZ GAMBÍ ORLANDO	354	54.671
20201204701	LUCAS POZZA GOMES	355	54.661
20201203757	EDUARDO KIN OBUTI KATO	356	54.634
20201205989	STHEFANY MOTTA BRAGA PORTO	357	54.626
20201203576	NADINE ROSSI DA SILVA	358	54.624
20201201012	AMANDA MARTIN DEFENDI	359	54.619
20201201371	ALEX DEL CERRO MELLO	360	54.558
20201202756	RAFAELA MENIN	361	54.546
20201200882	NICOLE ROCHA HONCZARYK	362	54.535
20201200805	AMIRA TEOTONIO DEBARBA	363	54.503
20201204350	GABRIELA AQUINO GIMENES GNATTA	364	54.497

20201202764	GABRIELA KERBER RIBEIRO	365	54.490
20201206199	AMANDA MANQUES MASSEY	366	54.489
20201201005	CAROLINE CORDOBÉ	367	54.484
20201208079	ANA CAROLINA PETUCO	368	54.449
20201201696	ALLINY GABRIELA CUSTÓDIO PESSOA	369	54.444
20201208793	GUILHERME SARI	370	54.436
20201207200	JULIA GROSSI SAMPAIO ROSA	371	54.434
20201201630	STEFANNY VICTORIA GOMES GALLO	372	54.428
20201202755	JULIA CAMPOS DE OLIVEIRA CASADEI	373	54.425
20201201958	DIEGO VINICIUS PRESTES PEREIRA	374	54.386
20201201291	GABRIELLI ORTEGA CAMACHO DIAS	375	54.377
20201205431	PAOLA MARIANE RIBEIRO	376	54.370
20201200132	MARCELLY HARUMI KAWASAKI	377	54.365
20201209201	AMANDA LOPES BOMFIM	378	54.329
20201208389	ANDRESSA DUARTE DA ROCHA	379	54.324
20201201622	LUIGI PRATTI TURQUINO	380	54.285
20201206160	VIVIAN DANGELO FÁVARO	381	54.250
20201200641	MARIA FERNANDA FADEL	382	54.241
20201205325	LARISSA SOANNY ALKIMIN	383	54.241
20201206221	GUSTAVO ALMODIN DE LIMA	384	54.135
20201202454	LAURA BEATRIZ VICENTE RIBEIRO DA SILVA	385	54.133
20201201819	ISABELLE CRISTINA DOS SANTOS	386	54.132
20201200833	AMANDA MAYUMI COSTA GUINOZA	387	54.130
20201200333	MARIANA CASSOL CAVALIERI	388	54.124
20201201187	VINICIUS RAHAL BASSETO	389	54.104
20201200159	WILLIAM ZANUTTO MALACO JÚNIOR	390	54.089
20201207787	JÉSSICA DOS SANTOS VASCONCELOS VEIGA	391	54.082
20201205098	BEATRIZ SARTORI COLMAN	392	54.075
20201208276	ISABELA CARMONO LEMOS PEREIRA	393	54.054
20201200790	PAULLA ARAÚJO SILVA BENEZ	394	54.054
20201200073	MARIA PAULA VICARI	395	54.042
20201205976	GIULLIA CAMILA BORTOTO	396	54.013
20201204810	ANA CAROLINA PIAZZA NOLDIN	397	54.009
20201207118	RAFAELLA MICHELLIS	398	53.987
20201200784	LARISSA CONTI HERRERO	399	53.963
20201201999	JULIA BORTOLUZZI PERON CAMARGO	400	53.935
20201200198	AMANDA PAIXAO RAMPINELLI	401	53.926
20201204627	GABRIELA FENGLER RODRIGUES	402	53.880
20201204202	ANA JULIA ARIGA BRESSANTE	403	53.870
20201210582	THIAGO DA SILVA TORRES	404	53.870

20201207615	ANA LUIZA FELIPPE BRAGA DE ARAÚJO	405	53.856
20201208347	JULIANNA GRIEBELER SWERTS	406	53.850
20201200228	JOAQUIM LUCAS SILVA CARDOSO	407	53.822
20201209191	GUILHERME ANTONIO M VIANA S	408	53.817
20201201673	ANA BEATRIZ ALMEIDA GUIMARÃES	409	53.790
20201204586	JOAO PEDRO ZANATTA	410	53.785
20201203760	ENZO GALVÃO GRANDO GALLI	411	53.777
20201206867	EDUARDA DE OLIVEIRA CATER	412	53.777
20201203917	VICTOR EDUARDO DA SILVA FERREIRA	413	53.773
20201203759	PEDRO HENRIQUE DINIZ VENANCIO VASCONCELLOS	414	53.768
20201200608	RENATA PICCOLI	415	53.755
20201202577	SARAH GONÇALVES DE LIMA VASSELAI	416	53.748
20201202859	AMANDA GOMES QUIROGA	417	53.747
20201201481	BIANCA DESIREE SOUZA SABBAG	418	53.746
20201209902	ANA CAROLINA LAURENTINO	419	53.723
20201201270	PEDRO ORICO DA SILVA	420	53.720
20201201834	GUSTAVO HENRIQUE LEONARDI	421	53.710
20201201017	MANUELA NEDEL SIMONETTI	422	53.688
20201200203	GUSTAVO HIDETO MARUBAYASHI	423	53.678
20201203966	EMELIN KISSNER	424	53.662
20201203945	BRENDA DALBOSCO	425	53.652
20201200277	FERNANDA GIORDANI	426	53.650
20201203953	STEFANY CROISFELT GONÇALVES	427	53.645
20201205109	LUCAS DERBOCIO DOS SANTOS	428	53.637
20201200425	EMANUELE SOUZA DIAS	429	53.624
20201208258	VITÓRIA LUIZ SILVINO	430	53.596
20201201473	ALÉXIA DOS SANTOS FERREIRA	431	53.538
20201210938	CAROLINA APARECIDA POSSA NESPOLI	432	53.537
20201204666	ARTHUR HENRIQUE FANTINATTI MORENO DOS SANTOS	433	53.521
20201201764	RHAYANNE SORAYA GOLFETTO MORAIS	434	53.508
20201201437	ANNA VICTORIA TETTO KOGA	435	53.480
20201201036	MARIA FERNANDA GUAZELI AMIN	436	53.478
20201208080	MARIA GABRIELA FRANÇA ALBUQUERQUE	437	53.462
20201205110	JOÃO RICARDO DO CARMO	438	53.462
20201205351	MELISSA NOGAI NOYORI	439	53.457
20201210309	AMANDA CAROLINE PEREIRA DUARTE	440	53.432
20201200383	JULIA KARAS	441	53.378
20201201537	GABRIEL BONETTI FÁVARO	442	53.369
20201202000	MARIA CAROLINA PASSONI DE SOUZA	443	53.365
20201200611	ERIKA MASU	444	53.337

20201200317	ANA BEATRIZ SILVA SANTANA	445	53.316
20201200711	VITORIA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA	446	53.309
20201201174	JULIA BARBIERI AIACHE	447	53.308
20201201684	MARIANA NEGRÃO CAVALHEIRO	448	53.288
20201201496	JULIA BEATRIZ ZEQUIM MAIA	449	53.287
20201206069	JOÃO PEDRO SILVA NEDEL	450	53.278
20201205907	PEDRO LUGAO BARBALHO	451	53.273
20201210823	LAURA TREVISAN GANDARA	452	53.266
20201201529	GUILHERME OSAKU	453	53.262
20201201172	NICOLE JACOBSEN MELLER	454	53.261
20201201234	GIOVANA CAMPIOLO GRASSI	455	53.258
20201207996	MARJORIE MERHY MAGALHÃES FÉLIX	456	53.257
20201200372	ANA PAULA DOS SANTOS NAKAHARA	457	53.248
20201204221	MARIA EDUARDA TERUMI SOARES IKEDA	458	53.242

1.2. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer na sede do *campus* da Unicesumar, localizado na Avenida Guedner, 1610 – Bloco Administrativo – Térreo – Jardim Aclimação, para efetivarem a matrícula, nos dias **09 a 14 e 18 de novembro de 2019, das 9h às 21h**, de segunda a quinta-feira, e, no sábado, das **9h às 12h**, exceto domingo (**não haverá expediente no sábado, dia 16 novembro, devido ao feriado**), apresentando a relação de documentos constantes no **Edital nº 27/2019, de 30 de julho de 2019**, conforme relacionado no item 2.3.1.

2.2. O candidato convocado que não comparecer no período acima, com a documentação exigida para a matrícula, perde o direito à vaga, sendo chamado imediatamente o candidato na sequência de classificação.

2.3. Para a realização da matrícula o convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

2.3.1. Documentos do Candidato

Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão e Diploma do Ensino Superior devidamente registrado, para o caso de candidatos que já tenham concluído algum curso superior.	1 (uma) cópia autenticada
Cédula de Identidade – RG	1 (uma) cópia autenticada
Cadastro de Pessoa Física – CPF	1 (uma) cópia autenticada
RNE e Passaporte, com visto de estudante válido (para candidato estrangeiro)	1 (uma) cópia autenticada
Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso)	1 (uma) cópia autenticada
Atestado de Vacinação (atualizado)	1 (uma) cópia autenticada
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido, rubricado por todos os contratantes e assinado com firma reconhecida (duas vias, pelo menos uma das vias com firmas reconhecidas).	2 (duas vias)

Atenção! Não serão aceitos contratos rasurados, sem preenchimento de todos os campos, sem assinaturas: do aprovado, do representante legal, se menor de 18 anos, do(s) devedor(es) solidário(s), do cônjuge do(s) devedor(es) solidário(s), sem firma reconhecida em uma das vias e rubricadas em todas as páginas.

a) O comparecimento, no ato de matrícula, dos pais ou seus representantes legais para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais somente será necessário para alunos menores de 18 anos.

b) Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o documento comprobatório, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em tempo hábil para a efetivação da matrícula. Sem o documento exigido, não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato, mesmo que este tenha sido classificado e convocado.

c) Os candidatos com cursos equivalentes ao ensino médio, realizados no exterior, deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional, em data anterior à matrícula.

d) Os candidatos convocados, que estejam matriculados na 3ª série do Ensino Médio, com previsão de conclusão até o final de 2019, deverão apresentar:

- Declaração de matrícula da 3ª série do Ensino Médio, contendo as datas previstas para: a conclusão do período letivo, emissão do histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Boletim atual com rendimentos escolares da 3ª série do Ensino Médio, contendo notas, frequências e critério de avaliação.

2.3.2. Documentos do Devedor Solidário

a) **O pai e a mãe poderão ser Devedores Solidários desde que preencha(m) os requisitos abaixo;**

Ficha de Cadastro de devedor solidário (uma ou duas conforme for o caso).	1 (uma) cópia
Comprovante de residência atualizado, com no máximo 30 dias (conta de água, luz ou telefone fixo), do aluno e do(s) devedor(es) solidário(s).	1 (uma) cópia
Declaração de Imposto de Renda (ano calendário 2018) completa e com as páginas de recibo.	1 (uma) cópia
Apresentação de 02 (dois) bens imóveis registrados e livres de ônus (penhora, hipoteca, usufruto, partilhado e afins), em nome do(s) devedor(es) solidário(s) – matrícula atualizada com até 30 dias.	1 (uma) cópia
Comprovante de Renda – o(s) devedor(es) solidário(s) devem comprovar renda mínima de 1,5 (um vez e meio) vezes o valor da mensalidade.	1 (uma) cópia
RG e CPF do Devedor Solidário e respectivo Cônjuge	1 (uma) cópia
Certidão de Casamento (com averbação de divórcio ou óbito, se for o caso) ou Certidão de Nascimento, se solteiro, do(s) devedor(es) solidário(s)	1 (uma) cópia

b) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ter as firmas reconhecidas em cartório em pelo menos uma das vias e rubrica em todas as vias;

c) O devedor solidário deverá comprovar renda equivalente a no mínimo uma vez e meio o valor da mensalidade e não ter restrição junto ao SCPC, SERASA e CCF e apresentar matrícula atualizada de 02 (dois) bens imóveis sem ônus. A comprovação da renda poderá ser feita por meio da Declaração do Imposto de Renda ou apresentação dos 3 (três) últimos *holerites*, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada.

d) Em caso de dois devedores solidários, é permitido que a soma das rendas, bem como dos imóveis, seja considerada para atendimento da exigência dos requisitos acima.

e) Candidato com restrição no SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito, dependerá de aprovação superior.

2.4. DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE

2.4.1. O pagamento da primeira parcela da anuidade, deverá ser efetuado no ato da matrícula e é condição necessária para a efetivação da mesma.

3. DO CALENDÁRIO DE CHAMADAS

3.1. Fica alterado o calendário de publicação de chamadas, conforme quadro abaixo.

Convocação	Publicação	Matrícula
4ª chamada	19/11/2019	20/11 a 23/11

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Compete ao candidato se informar sobre o procedimento de matrícula.

4.2. Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos serão considerados desistentes, sendo convocados para o preenchimento das respectivas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subseqüentes, os quais deverão efetuar suas matrículas na data fixada em Edital;

4.3. A Unicesumar tem o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa, tais como: inadimplência na Instituição em anos anteriores; falta de pagamento das parcelas da anuidade (caso o pagamento seja em cheque e este tenha sido devolvido por qualquer razão, considerar-se-á como não realizado o pagamento); falta de documentação necessária ou da não assinatura do contrato de prestação de serviços entre as partes, bem como o candidato ter sofrido sanções disciplinares, aplicadas pelos membros da Instituição.

Maringá, 08 de novembro de 2019.



Wilson de Matos Silva Filho
Vice-Reitor

Importante: A UniCesumar dispõe de parceria com entidades financeiras para a concessão de financiamento estudantil de até 100% do valor das mensalidades. Informe-se no setor de análise de crédito.